



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**PROCESSO nº 019/2025**  
**Inexigibilidade nº 006/2025**

**Objeto:** constitui objeto, a contratação de Clínica Terapêutica que se trata de uma comunidade terapêutica no tratamento de pessoas com transtornos mentais, em regime de internação, de caráter voluntário, involuntário ou compulsório para pessoa vulnerável, para adultos de ambos os sexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Estando cumpridas as formalidades previstas no Art. 74, Inciso II, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** o processo de Inexigibilidade e o **ADJUDICO** a empresa **ASSOCIAÇÃO MISSÃO VIDA**, inscrita no CNPJ nº 23.598.368/000-07, com sede R A nº 268 – Chácara Califórnia – cep: 37837-899, em **GUAXUPÉ, Estado de Minas Gerais**, neste ato representado(a) pelo(a) Senhor(a) **Andréia Cristina da Silva**, portador(a) do CPF nº 009.151...-75, **AUTORIZANDO**, neste mesmo ato, a sua contratação, pelo valor global de **R\$72.000,00**.

Publique-se o extrato e/ou a íntegra deste ato no PNCP e no site da Associação Mineira de Municípios da AMM e/ou no Diário Oficial do Município, caso não advenha contrato, mas apenas instrumento equivalente.

Santa Rita de Caldas, 04 de Abril de 2025.

**Edvan Lopes**  
**Prefeito Municipal**